



Projeto de Resolução n.º 99/XV/1.^a

INVESTIMENTO NA REDE NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS

Conforme descreve a Comissão Nacional de Cuidados Paliativos, “os Cuidados Paliativos procuram melhorar a qualidade de vida dos doentes, das suas famílias e cuidadores pela prevenção e alívio do sofrimento, através da identificação precoce, diagnóstico e tratamento adequado da dor e de outros problemas, sejam estes físicos, psicológicos, sociais ou espirituais. (...) são cuidados de saúde holísticos, ativos, necessários para as pessoas de todas as idades em sofrimento (e suas famílias) por todos os tipos de doenças graves /crónicas /complexas /progressivas em todos os ambientes de cuidados. (...) iniciam-se com a avaliação multidimensional das necessidades físicas, emocionais, sociais e espirituais, tendo em conta os valores e preferências dos doentes e suas famílias, acompanhada de uma abordagem estruturada dos cuidados nos princípios da compaixão, humildade e honestidade. Usam princípios éticos e planeamento antecipado de cuidados, para identificação das prioridades e metas dos doentes. Não antecipam, nem prolongam o processo de morte. Fornecem cuidados a familiares e apoio no luto, personalizado, para adultos e crianças, conforme a necessidade. Devem estar integrados nas respostas padronizadas para catástrofes humanitárias.”

O acesso a Cuidados Paliativos, em Portugal, continua muito longe de ser uma garantia universal para as pessoas. Temos, ainda, profundas assimetrias, quer a nível geográfico, quer a nível de tipologias de cuidado e é lamentável que o Orçamento do Estado seja tão vago e incipiente numa matéria tão relevante, relegando o Governo, para o PRR, tudo o que diga respeito a investimentos na Rede Nacional de Cuidados Paliativos.

A Iniciativa Liberal considera imprescindível um efetivo investimento nos cuidados de saúde em fim de vida. Neste sentido, ficámos bastante apreensivos quando no Relatório do Orçamento de Estado se lia, apenas, como objetivos do Governo: “Abrir mais camas de cuidados paliativos de baixa complexidade, na Rede Nacional de Cuidados Paliativos” e “Constituir Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos, em ACES”.



Estes objetivos são, obviamente, demasiado vagos, ao não se afirmar um compromisso relativamente ao número de camas ou de equipas. Não se objetivava onde serão abertas as camas, constituídas as equipas, nem se estabeleciam metas temporais.

A Iniciativa Liberal exige mais ao Governo, mas não faz exigências vagas. Portugal tem tido Planos Estratégicos para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos (PEDCP) que, apesar do seu cumprimento ficar muito aquém do desejável e do necessário, fazem o retrato das necessidades nesta área.

No PEDCP 2021-2022, faz-se uma estimativa da população com necessidades paliativas. Na população adulta, cifra-se “entre 81.553 e 96.918” pessoas: “verifica-se um aumento ligeiro relativamente aos biénios anteriores, que é consistente com o envelhecimento populacional e com a previsibilidade de necessidades paliativas na população idosa, independentemente até do aumento paralelo da doença crónica”. No que diz respeito à população pediátrica, estima-se que existam “7.268 crianças com necessidades paliativas, em Portugal Continental.”

É, também, feita uma estimativa de recursos necessários que importa reter:

- Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos (ECSCP):
“(…) as necessidades de ECSCP cifram-se em 54, ou seja, 1 equipa por cada ACES ou ULS, com o número de profissionais adaptados às características sociodemográficas da região (…);”
- Equipas Intra-Hospitalares de Suporte em Cuidados Paliativos (EIHSCP):
 - População adulta: manter as já existentes “(…) 43 EIHSCP, todas com Consulta Externa também funcionante. No entanto, estas equipas já constituídas continuam a necessitar de investimento em recursos humanos, instalações e equipamentos”;
 - População pediátrica: “(…) 5 equipas pediátricas “especializadas” nos 5 Centros Hospitalares Universitários (CHU Lisboa Norte, Lisboa Central, Coimbra, Porto e São



João) e EIHSCP-P “não especializadas” nos restantes Departamentos / Serviços de pediatria. (...) Até ao final de 2022, devem todas as equipas pediátricas especializadas estar em funcionamento cumprindo todos os requisitos tanto a nível de dotação de recursos humanos e infraestruturas, como formativo.”

- Unidades de Cuidados Paliativos (UCP):
 - População adulta: “(...) mantêm-se praticamente na mesma ordem de grandeza as necessidades de camas UCP hospitalares, ou seja 392 a 490 camas. No entanto, considerando que a população de doentes não oncológicos com necessidades paliativas se encontra em aumento, assim como a prevalência da doença crónica resultante do envelhecimento populacional, estudos apontam para que o número de camas poderá ser aproximadamente o dobro. (...)”;
 - População pediátrica: é recomendada a abertura de 15 camas em UCP, “em 1 Unidade por ARS (iniciar nas regiões com maior densidade populacional)”

Reconhece-se, ainda, no PEDCP que “muitas das equipas existentes ainda têm dotações de recursos humanos abaixo dos mínimos necessários, bem como apresentam necessidades formativas por colmatar.”

A Iniciativa Liberal considera determinante que a Rede Nacional de Cuidados Paliativos seja, de uma vez por todas, uma prioridade para o Governo. Tem de ser dotada da qualidade, da eficiência e dos recursos humanos especializados de que tanto precisa, para que as pessoas em fim de vida possam, efetivamente, ter acesso à dignidade que merecem.

Só assim poderão ter uma verdadeira liberdade de escolha relativamente ao seu fim de vida.



Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Resolução

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:

1 – Promova os seguintes investimentos no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, de acordo com as necessidades estimadas no Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos 2021-2022:

- a) Constituição de, pelo menos, 54 equipas comunitárias de suporte em cuidados paliativos (ECSCP), dotadas de recursos humanos capacitados e tempo assistencial adequado, sendo prioritárias as regiões onde estas equipas não existem ou estão em manifesto défice;
- b) Constituição das equipas intra-hospitalares de suporte em cuidados paliativos (EIHSCP) de adultos e pediátricas em falta, completas e especializadas, dotadas de recursos humanos capacitados e tempo assistencial, instalações e equipamentos adequados, a distribuir pelas áreas geográficas onde a sua cobertura ainda não é total;
- c) Abertura progressiva de um mínimo de 500 camas em unidades de cuidados paliativos hospitalares, das quais, pelo menos 15 destinadas a cuidados paliativos pediátricos, a distribuir de acordo com as necessidades efetivas das várias regiões do país;



d) Abertura das necessárias camas de internamento em Cuidados Paliativos Pediátricos nas Unidades de Cuidados Paliativos da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, dotadas de equipas especializadas, para descanso do cuidador.

2 – Tome as medidas necessárias para que, progressivamente, os profissionais de saúde que prestam cuidados paliativos possam escolher especializar-se e dedicar-se em exclusivo a estes cuidados diferenciados.

Palácio de São Bento, 09 de junho de 2022

Os Deputados da Iniciativa Liberal:

Joana Cordeiro

Carla Castro

Bernardo Blanco

Carlos Guimarães Pinto

João Cotrim Figueiredo

Patrícia Gilvaz

Rodrigo Saraiva

Rui Rocha